

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR		
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA					
	TOTAL	27595	3	3.353.122		
	MARÇO			3.353.122		
	TOTAL	27595	4	3.946.514		
	MARÇO			3.946.514		
	TOTAL GERAL			7.299.636		

TABELA 3			MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
			RECURSOS DO RECURSOS	
			TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL			VINCULADOS		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
17555	13	*	*	*	7.299.636	7.299.636
TOTAL GERAL					7.299.636	7.299.636

DECRETO Nº 67.665, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Casa Civil, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 3.263.734,00 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais), suplementar ao orçamento da Casa Civil, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 28 de abril de 2023.

TABELA 1				SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO	ELEMENTO	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
28000		CASA CIVIL							
28003		CASA MILITAR							
3 3 90 15		DIÁRIAS - MILITAR		15001		350.000			
3 3 90 33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	015001			1.913.124			
3 3 90 39		OUTROS SERV. DE TERCEIROS							
		-PJURÍDICA		15001		370.000			
3 3 90 40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA							
		INF. E COMUNICAÇÃO-PJ		15001		230.610			
3 3 90 93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15001		400.000			
		TOTAL				3.263.734			
		TOTAL GERAL				3.263.734			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA									
04.122.5100.5345		COORD. OP. DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL				2.413.124			
				15001	3	2.413.124			
04.182.5101.1152		SUPOORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL				230.610			
				15001	3	230.610			
04.182.5101.6319		PERCEBENDO O RISCO.				620.000			
				15001	3	620.000			
		TOTAL GERAL				3.263.734			

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO	ELEMENTO	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
28000		CASA CIVIL				
28003		CASA MILITAR				
4 4 40 51		OBRAS E INSTALAÇÕES		15001		3.263.734
		TOTAL				3.263.734
		TOTAL GERAL				3.263.734
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
04.182.5101.1152		SUPOORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL				3.263.734
				15001	4	3.263.734
		TOTAL GERAL				3.263.734

TABELA 2				SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR					
28000	CASA CIVIL								
	TOTAL	15001	3	3.263.734					
	MAIO			3.263.734					
	TOTAL GERAL			3.263.734					

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR		
28000	CASA CIVIL					
	TOTAL	15001	4	3.263.734		
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			3.263.734		
	TOTAL GERAL			3.263.734		

TABELA 3			MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
			RECURSOS DO RECURSOS	
			TESOURO EPRÓPRIOS	

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL			VINCULADOS		
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
17555	13	*	*	*	3.263.734	3.263.734
TOTAL GERAL					3.263.734	3.263.734

DECRETO Nº 67.666, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Casa Civil, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, em conformidade com o Decreto nº 67.435, de 01/01/2023, Decreto nº 67.483 de 10/02/2023, Decreto nº 67.559 09/03/2023,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 174.089.839,00 (cento e setenta e quatro milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais), suplementar ao orçamento da Casa Civil, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de abril de 2023.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 28 de abril de 2023.

TABELA 1				SUPLEMENTAÇÃO			VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO	ELEMENTO	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR			
28000		CASA CIVIL							
28001		CASA CIVIL							
3 1 90 07		CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		15001		19.121			
3 1 90 11		VENCIMENTOS E VANTAGENS							
		FIXAS-PESSOAL CIVIL		15001		80.124.387			
3 1 90 13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15001		7.771.969			
3 1 90 92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15001		1.263.004			
3 1 90 96		RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		15001		91.912			
3 1 91 13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15001		13.800.215			
3 3 90 08		OUTROS BENEF. ASSIST.							
		DO SERVIDOR E DO MILITAR		15001		85.155			
3 3 90 14		DIÁRIAS - CIVIL		15001		544.475			
3 3 90 30		MATERIAL DE CONSUMO		15001		2.707.056			
3 3 90 33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	015001			1.899.836			
3 3 90 36		OUTROS SERV.DE TERCEIROS							
		-PESSOA FÍSICA		15001		16.600			
3 3 90 37		SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS- PJURÍDICA		15001		4.332.227			
3 3 90 39		OUTROS SERV. DE TERCEIROS							
		-PJURÍDICA		15001		30.426.910			
3 3 90 40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ		15001		27.790.139			
3 3 90 49		AUXÍLIO-TRANSPORTE		15001		258.860			
3 3 90 50		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		15001		2.732.763			
3 3 90 92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15001		1.337			
3 3 90 93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15001		23.759			
3 3 91 39		OUTROS SERV. DE TERCEIROS							
		-PJURÍDICA		15001		131.521			
		TOTAL				174.021.246			
3 3 90 39		OUTROS SERV. DE TERCEIROS							
		-PJURÍDICA		17005		10			
4 4 90 52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17005			10			
		TOTAL				20			
3 3 90 39		OUTROS SERV. DE TERCEIROS							
		-PJURÍDICA		17593		68.573			
		TOTAL				68.573			
		TOTAL GERAL				174.089.839			
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA									
04.122.5100.6234		GERENCIAMENTO ADM. E INFRAESTRUTURA				174.089.839			
				15001	1	103.070.608			
				15001	3	70.950.638			
				17005	3	10			
				17005	4	10			
				17593	3	68.573			
		TOTAL GERAL				174.089.839			

REDUÇÃO				VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO	ELEMENTO	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
51000	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
51001	SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS					
3 1 90 07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			15001		19.121
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS					
	FIXAS-PESSOAL CIVIL			15001		80.124.387
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15001		7.771.969
3 1 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15001		1.263.004
3 1 90 96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO					
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15001		91.912
3 1 91 13	OUTROS BENEF. ASSIST.			15001		13.800.215
3 3 90 08	DO SERVIDOR E DO MILITAR					
	DIÁRIAS - CIVIL			15001		85.155
3 3 90 14	MATERIAL DE CONSUMO			15001		544.475
3 3 90 30	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	015001				2.707.056
3 3 90 33	OUTROS SERV.DE TERCEIROS					1.899.836
3 3 90 36	-PESSOA FÍSICA			15001		16.600
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS- PJURIDICA					
	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			15001		4.332.227
3 3 90 39	-PJURIDICA					
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ			15001		30.426.910
3 3 90 40	AUXÍLIO-TRANSPORTE			15001		27.790.139
3 3 90 49	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			15001		258.860
3 3 90 50	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15001		2.732.763
3 3 90 92	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15001		1.337
3 3 90 93	OUTROS SERV. DE TERCEIROS					23.759
3 3 91 39	-PJURIDICA					
	T O T A L			15001		131.521
						174.021.246
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
	-PJURIDICA			17005		10
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17005				10
	T O T A L					20
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
	-PJURIDICA			17593		68.573
	T O T A L					68.573
	T O T A L G E R A L					174.089.839
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
04.122.5100.6234		GERENCIAMENTO ADM. E INFRAESTRUTURA				174.089.839
				15001	1	103.070.608
				15001	3	70.950.638
				17005	3	10
				17005	4	10
				17593	3	68.573
		T O T A L G E R A L				174.089.839